**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**
Recredenciada pelo Decreto Estadual
N° 16.825, de 04.07.2016

# EDITAL Nº 082/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n° 062/2023, e da Portaria nº. 185/2023 (Reabertura das inscrições), cujo resultado foi homologado pela Portaria n°. 216/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04, 22, e 31/03/2023, considerando a ampliação de bolsas e disponibilidade de orientador, conforme consta no Processo SEI n° 072.7475.2023.0007420-40,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONVOCAR** os candidatos suplentes abaixo, aprovados no processo seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, (PPGECAL), *campus* universitário de Itapetinga:

| CANDIDATO | MÉDIA FINAL | CLASSIFICAÇÃO | ORIENTADOR |
|---|---|---|---|
| Stephanie Alexandrina Gillet | 6,6 | 3 | Marcelo Franco |
| Milian Nascimento Cordeiro Martins | 6,0 | 4 | Renata Cristina Ferreira Bonomo |

**Art. 2º** Os candidatos convocados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos, *campus* universitário de Itapetinga, nos dias **04 e 05 de abril de 2023**, observando o subitem 5.2. do Edital nº. 062/2023.

**Art. 3°** Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao curso.

Vitória da Conquista – Ba, 31 de março de 2023

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**
**REITOR**